



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DAS
DORES
Independente e Atuante

@camaramunidores

DECLARAÇÃO AO ITEM 6.4 DA PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA- (PNTP)

A Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **declara, para os devidos fins, que não possui, no mês de abril de 2025, quaisquer contratos vigentes ou prestação de serviços realizados por funcionários terceirizados** no âmbito deste Poder Legislativo.

Em razão disso, **não há dados a serem informados no item 6.4 – Recursos Humanos**, referente à obrigatoriedade de divulgação da lista de terceirizados, conforme previsto no escopo do **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).

A presente declaração tem como objetivo atender às diretrizes do PNTD, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência ativa, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o fortalecimento do controle social.

Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de maio de 2025.

CAROLINE SILVA DANTAS
DIRETORA DE CONTROLE INTERNO

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387

CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com site: www.cmdores.se.gov.br

Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000